



RESOLUÇÃO Nº 062/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Instituto Zeca Pagodinho.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Zeca Pagodinho, inscrição nº 53, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 03.588.494/0001-65, localizado na Rua Carlos Mateus, nº 54, CEP: 25.245-620, Xerém, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.


Marcia Sanches Braga-Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7461 DE 05/07/2024
